ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br

Comissão Especial - Resolução 54/2022

Ata nº 24

Aos sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, às 11h, na Sala das Comissões, reuniram-se a Comissão Especial instituída pela Resolução 54/2022, para a reunião da comissão de revisão, compilação e consolidação das leis municipais 2022. Compareceram à reunião os vereadores que integram a Comissão: Ver. **Adenildo de Jesus Padovan** (Republicanos), Ver. **Carlos Alberto Delgado de David,** Ver. **Celso Duarte** (PP), Ver. **José Clemente da Silva Corrêa (PDT)** e Ver.ª **Zulma Rodrigues Ancinello** (Republicanos). A reunião foi aberta pela presidente, Ver.ª **Zulma Rodrigues Ancinello** que expôs aos demais vereadores as sugestões contidas no parecer do órgão de assessoria da Casa, referente a Lei nº 2019 de 1989, que "Estabelece normas para reconhecimento de Utilidade Pública e dá outras providências", ficando evidente o cuidado que devemos ter nas proposições deste cunho, devendo ter atenção a Lei Federal 13.019/2014, sendo desnecessária qualquer adequação da Lei Municipal nº 2.019/1989 ao ordenamento jurídico, salvo revogação a critério do legislador municipal, considerando que a matéria já foi suficientemente desenvolvida e atualizada em âmbito federal. Foi colocado em pauta também a alteração de duas denominações de ruas, debatendo-se a necessidade de consulta aos moradores do bairro. Não havendo nada mais a tratar, foi encerrada a reunião. Para constar, eu, Érika Obes de Vargas, Auxiliar Técnico Legislativo, lavrei a presente ata, aos sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois..eov/cmu.(7.11.2022)x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

eov/cmu